

CHEVROLET ASTRA HATCH ADVANTAGE 2009 PRATA – GRAVATAÍ/RS

1º Leilão: 17/11/2026 - 23:59

Local: Rua Frederico Mentz, 1050 - Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: JOSE FERNANDO DE QUINA - JUCERGS

LOTE: 001

Chevrolet Astra Hatch Advantage 2009, prata

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR – Justiça do Trabalho, TRT da 4ª Região. Processo nº 0020143-29.2022.5.04.0381 (1ª Vara do Trabalho de Taquara/RS – Juízo Auxiliar de Execução). Chevrolet Astra Hatch Advantage 2009, prata. Local: Depósito do leiloeiro Naio Raupp. Registro: Não se aplica – placa MIW5090, chassi 9BGTR48C09B261059. Quantidade: 1 veículo. Avaliação: R\$ 34.000,00, em 27/02/2026. Preço mínimo: R\$ 23.800,00 (70% da avaliação). Propostas até as 23h59 de 17/11/2026. Depositário: Naio Raupp (leiloeiro). Estado de conservação: Sem avarias, andando, com a pintura bastante danificada (auto de penhora). Pagamento à vista ou parcelado (entrada mínima de 25% e saldo em até 30 parcelas corrigidas pela SELIC). Comissão de 5% a cargo do comprador, fora do valor da proposta. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA: depósito do valor total + comissão de 5% em 24 horas da homologação da proposta pelo Juiz Auxiliar da Execução. A PRAZO: entrada mínima de 25% do valor da proposta + comissão de 5% em 24 horas da homologação; saldo em até 30 parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC, vencendo no mesmo dia da entrada nos meses seguintes. Garantia da proposta a prazo: alienação fiduciária do próprio bem (bem levado a registro). Concorrência: a proposta à vista vence a proposta a prazo; entre propostas à vista de igual valor, vence a primeira; entre propostas a prazo de igual valor, vence a de menos parcelas. Atraso: multa de 10% sobre a parcela + vincendas; atraso superior a 60 dias = perda dos valores pagos. Propostas somente por leiloeiro ou corretor credenciado no TRT4, por e-mail a hastas@trt4.jus.br (assunto: "Proposta de aquisição apresentada no Processo 0020143-29.2022.5.04.0381").

AVALIAÇÃO: R\$ 34.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 23.800,00

Observações: ÔNUS/RESTRICÇÕES: • Averbções de execução – processos 5002781-72.2022.8.21.0164, 5000421-96.2024.8.21.0164 e 5001907-53.2023.8.21.0164 • Restrições RENA JUD de transferência da 1ª, 2ª e 3ª VT de Taquara e da Justiça Federal (TRF4) • Penhora deste processo | DÉBITOS: Débitos anteriores (tributos de anos anteriores, multas, condomínio e tarifas vencidas antes da carta/ordem de entrega) sub-rogam-se no preço – não são do adquirente (Tema 1.134 do STJ).